



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL  
COLEGIADO DO CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL**

Resolução nº 01/2016

Regulamenta os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Cinema e Audiovisual.

O Colegiado do Curso de Cinema e Audiovisual, no uso de suas atribuições, regulamenta a realização de Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Cinema e Audiovisual.

As atividades complementares flexíveis fazem parte da formação do aluno do curso de Cinema e Audiovisual e são constituídas de atividades como: seminários, congressos, colóquios, oficinas, projetos de iniciação ao ensino e a pesquisa, atividades de extensão, estágios extracurriculares, produção técnica ou científica e disciplinas de áreas a fins, no termos da resolução 07/2010 do CONSEPE.

O Colegiado do Curso de Cinema e Audiovisual, para fins de sua regulamentação, exara esta portaria com as seguintes normas:

**Art. 1º.** A carga horária de Conteúdos Complementares Flexíveis, de 07 (sete) créditos, prevista no Projeto Pedagógico do Curso, poderá ser cumprida por meio de aproveitamento de atividades realizadas durante o período em que o aluno estiver vinculado ao Curso de Cinema e Audiovisual.

**Art. 2º.** Os conteúdos complementares flexíveis a que se refere o Art. 1 constituem-se em conteúdos curriculares livres, conforme descritos na Tabela – Anexo II, ao final deste documento.

**Art. 3º.** O aproveitamento de que trata o artigo 1º deverá ser requerido, preferencialmente, no período em que constam no fluxograma do curso de Cinema e Audiovisual, a saber, no sexto e sétimo períodos.

**Art. 4º.** As atividades para os conteúdos complementares flexíveis podem se apresentar na forma de atividades livres, tais como: atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão; apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos; criação de obras audiovisuais; participação em eventos ligados à área de cinema e audiovisual; atividades de formação audiovisual; estágios não obrigatórios; atividades profissionais na área do curso e disciplinas em áreas afins.

**Art. 5º.** Os conteúdos complementares flexíveis, do Curso de Cinema e Audiovisual, serão implantados no Histórico Escolar do aluno com o conceito “Aprovado” ou “Reprovado”, de acordo

com a carga horária especificada na Resolução n.º 07/2010, do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Cinema e Audiovisual, sendo:

<b>Conteúdos Flexíveis</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>
Tópicos especiais em cinema e audiovisual I	60h	04
Tópicos especiais em cinema e audiovisual II	45h	03
<b>Total</b>	<b>105</b>	<b>07</b>

**Art. 6º.** O aluno encaminhará à Coordenação do Curso a solicitação de aproveitamento das atividades complementares acadêmicas em conformidade com as seguintes exigências:

- a) Formulário devidamente preenchido e assinado pelo aluno, nos moldes do anexo I;
- b) Cópia digitalizada ou xerox do certificado original ou documento equivalente;
- c) Com cópia digitalizada ou xerox de clipping impresso (jornais, folders, catálogos etc.) ou eletrônicos que ateste a participação do aluno na respectiva atividade.

§1º Caso os conteúdos complementares flexíveis se configurem como:

*I - atividades de pesquisa, de extensão e de monitoria, o aluno deverá apresentar o certificado fornecido pela coordenação responsável pela atividade, a saber, respectivamente: Pró-Reitoria de Graduação – PRG, Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PRAC, Coordenação Geral de Estágio e Monitoria – CEM (em caso de Estágio não obrigatório e Monitoria); certificado fornecido por Coordenador de Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPQ;*

*II - participação em eventos (seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios, workshops, simpósios, oficinas, festivais e mostras audiovisuais), com temas relacionados à área do curso e afins;*

*III - publicação de trabalhos em revistas especializadas ou publicação de trabalhos em anais de eventos com temas relacionados à área do curso e afins, a solicitação deverá ser apresentada juntamente com cópia da publicação do artigo com o devido Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas (International Standard Serial Number - ISSN);*

*IV - publicação de capítulos em livros ou publicação de livros com temas relacionados à área do curso e afins, a solicitação deverá ser apresentada juntamente com cópia da publicação com o devido Número Padrão Internacional de Livro (International Standard Book Number - ISBN). Em caso de impresso e/ou publicação sem número de registro, entregar cópia e apresentar original para aferição;*

*V - participação como membro da comissão de organização de eventos acadêmicos, científicos e ligados diretamente à área de cinema e audiovisual, com certificação fornecida pela coordenação do evento;*

*VI - estágios não obrigatórios, quando remunerado, o aluno deverá apresentar cópia do relatório final, apreciado e assinado pelo professor orientador ou representante da instituição parceira, e cópia dos documentos de estágio, incluindo relatório de atividades e comprovação de vínculo; em caso de estágio não remunerado, deverá ser apresentado relatório de atividades apreciado e assinado pelo representante da instituição parceira;*

*VII – disciplinas de áreas afins, o aluno deverá apresentar cópia do Histórico Escolar assinada e carimbada pela Coordenação do Curso, constando a disciplina cursada com o respectivo conceito de aprovação; assim como, cópia do programa da disciplina, incluindo sua respectiva ementa, para apreciação e parecer emitido por um relator. Este relator deverá analisar o conteúdo ministrado na referida disciplina, comparando-o com o perfil de formação em Cinema e Audiovisual proposto pelo Projeto Pedagógico do Curso;*

*VIII – atividades de ensino, como minicurso, oficinas, workshops, treinamentos, entre outras, com carga horária mínima de 04 horas, desde que acompanhado da devida comprovação emitida pelos responsáveis pela atividade ou impressos que comprovem a atividade;*

*XIX – participação em cursos profissionalizantes com conteúdo relacionado à área do curso ou afins, e com carga horária mínima de 04 horas, a solicitação deverá ser apresentada juntamente com cópia da certificação fornecida pela coordenação do curso profissionalizante;*

*X – atividades técnicas em audiovisual devem ser comprovadas por meios de divulgação e/ou registro documental, acompanhado do crédito devido à atividade no produto audiovisual finalizado.*

**Art. 5º.** A definição de créditos e carga horária relativa para cada tipo de atividade consta no Anexo II desta resolução.

§ 1º. Atividades não contempladas na Tabela II poderão ser consideradas e aproveitadas pelo aluno mediante aprovação do colegiado do curso.

§ 2º Caso o aluno atinja carga horária superior ao quantitativo mínimo exigido, a saber, 07 (sete) créditos, tal conteúdo excedente será desconsiderado.

§ 3º Em nenhuma hipótese, os documentos utilizados previamente em um processo para integralização de conteúdos complementares flexíveis serão aceitos em outra solicitação de mesmo caráter.

§ 4º O aluno deverá encaminhar à Coordenação do Curso a solicitação de aproveitamento e comprovação das atividades acadêmicas em até 45 dias antes do término do período para que conste no histórico escolar como atividade referente ao período letivo vigente.

**Art. 6º.** A presente regulamentação entra em vigor na data da sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Cinema e Audiovisual.

João Pessoa, 13 de abril de 2016.

**Matheus José Pessoa de Andrade**  
Coordenador

**Fernando Falcone Trevas**  
Vice-coordenador

## **ANEXO I**



## ANEXO II

### Quadro de pontuação das atividades para os Conteúdos Complementares Flexíveis do curso de Cinema e Audiovisual

#### Atividades Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão

<b>Atividade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Créditos</b>	<b>Limite de aproveitamento</b>
<i>Projeto de Pesquisa como bolsista ou voluntário.</i>	Semanal de 20 horas. A cada semestre.	01	04 créditos
<i>Projeto de Extensão como bolsista ou voluntário.</i>	Semanal de 12 horas.	01	02 créditos
<i>Projeto de Monitoria como bolsista ou voluntário.</i>	Semanal de 12 horas. Período de 06 meses.	01	04 créditos
<i>Empresa Júnior</i>	Semanal de 12 horas Vínculo contínuo durante período mínimo de 06 meses.	01	02 créditos
<i>Incubadora</i>	Semanal de 12 horas. Vínculo contínuo durante período mínimo de 06 meses.	01	02 créditos
<i>Cooperativa</i>	Semanal de 12 horas. Vínculo contínuo durante período mínimo de 06 meses.	01	02 créditos
<i>Estágio não obrigatório na área de conhecimento do curso.</i>	Semanal de 20h. Vínculo contínuo durante período mínimo de 06 meses.	01	04 créditos
<i>Participação como ministrante de minicursos, oficinas, workshops, treinamentos, entre outros, na área do curso.</i>	15h no mínimo. Podendo ser acumulado por mais de uma atividade.	01	02 créditos
<i>Participação de Grupos de Pesquisa do CNPq.</i>	Período de um semestre.	01	02 crédito
<i>Disciplinas cursadas em IES, em áreas afins durante o período do curso.</i>	Semestre.	02, 03 ou 04	04 créditos

#### Eventos

<b>Atividade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Créditos</b>	<b>Limite de aproveitamento</b>
<i>Participação em seminários, congressos, festivais, cineclubes, encontros, jornadas, colóquios e afins.</i>	A cada 15 horas.	01	04 créditos
<i>Participação em cursos, oficinas, workshops,</i>	A cada 15 horas.	01	04 créditos

<i>treinamentos e outros.</i>			
<i>Organização de seminários, congressos, atividade cineclubista, festivais, encontros, jornadas, Colóquios e afins.</i>	A cada 15 horas.	01	02 créditos
<i>Participação em mostras audiovisuais competitivas ou não com obra audiovisual.</i>	Evento.	01	04 créditos
<i>Premiação de obra em festivais.</i>	Prêmio por obra audiovisual.	01	04 créditos

### Publicações

<b>Atividade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Créditos</b>	<b>Limite de aproveitamento</b>
<i>Publicação em Anais de Congressos e Eventos, periódicos, plataforma midiática; Publicação de texto de caráter crítico-analítico sobre aspectos ou obras audiovisuais em periódicos, revistas eletrônicas, e-book e afins.</i>	Publicação.	01	02 créditos
<i>Publicação de trabalhos em revistas especializadas ou publicação de trabalhos em anais de eventos com temas relacionados à área do curso e afins, com ISSN.</i>	Publicação.	02	04 créditos
<i>Publicação de capítulos em livros ou publicação de livros com temas relacionados à área do curso e afins, com ISBN.</i>	Publicação.	04	04 créditos

### Atividades Técnicas e Artísticas

<b>Atividade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Créditos</b>	<b>Limite de aproveitamento</b>
<i>Participação em produto audiovisual, como diretor, roteirista, produtor, editor, sound designer, diretor de fotografia, diretor de arte ou diretor de atores, com exibição pública comprovada.</i>	Produto audiovisual.	01	04 créditos
<i>Participação em comissões julgadoras de mostras e</i>	Júri por evento.	01	02 créditos

<i>festivals na área do curso.</i>			
<i>Curadoria audiovisual em eventos periódicos ou sala de exibição.</i>	12 (doze) horas de programação audiovisual.	01	02 créditos
<i>Exibição de obra em canais de tevê.</i>	Programa ou programação.	01	01 crédito
<i>Participação em atividades de cinema expandido.</i>	Evento, espetáculo, exposição etc.	01	02 créditos